



FUNDACEM
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES



CURSO DE CONTROLE INTERNO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Uma abordagem dos principais pontos de controle que afetam o mérito das contas públicas pelos Tribunais de Contas.

Carga horária Total 260 horas: 04 MÓDULOS PRESENCIAIS e 03 MÓDULOS em ENSINO A DISTÂNCIA

Módulo 1 > 08 e 09 de junho/2024

Módulo 2 > 06 e 07 de julho/2024

Módulo 3 > 20 e 21 de julho/2024

Módulo 4 > 10 e 11 de agosto/2024

Corpo Docente:

Dr^a. Rita Tourinho – Coordenação Acadêmica

Mestra em Direito Público, Doutoranda em Direito Público,
Promotora de Justiça da MP – BA.

Alexandre Curriel

Especialista em Administração Pública, Especialista em Controladoria, Especialista em Licitação e Contratos,
Especialista em Direito e Gestão de Cidades, Diretor e Conselheiro da UCIB, Controlador do Município de Ubatã.

Antonio França da Costa

Mestre em Direito Público, Especialista em Direito Público com
ênfase em Direito Administrativo, Atual Diretor da Diretoria de
Fiscalização, Supervisão e Qualidade do TCU – BA.

Felipe Melo de Barros Souto

Mestre em Direito pela Univesty College London,
Auditor Estadual de Controle Externo do TCM – BA,
atual Diretor da 2ª Diretoria de Controle Externo do TCM – BA.

Henio Dourado Pereira

Especialista em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais, Contador,
Consultor em Controladoria, Controlador do Município de Irecê.

Ricardo Luiz Souza Santos

Especialista em Licitações e Contratos, Especialista em Processos nos Tribunais de Contas,
Especialista em Procuradoria Jurídica, Especialista em Controladoria Interna,
Consultor Jurídico Municipal, Advogado.

Wellington Lázaro Barreto de Oliveira

Pós Graduado em Gestão Tributária, Especialista em Processos nos Tribunais de Contas, Contador, Bacharel em
Direito, Controlador Geral do Município de Mata de São João (Selo Ouro em Transparência Pública).

MATRÍCULAS ABERTAS

www.fundacem.org.br

fundacemssa@yahoo.com.br

fundacem@fundacem.org.br

 Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: 71 3244-8427 / 3244-6701

Financeiro: 71 99216-8688 / 99186-7431

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 traz vários objetivos que os administradores públicos devem buscar, como garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir desigualdades regionais (art. 3º). Estabelece direitos e garantias fundamentais como o direito à saúde, à educação, à assistência, a um meio ambiente equilibrado, dentre outros (arts. 5º e 6º). Para se certificar de que os recursos públicos estão sendo aplicados de forma adequada, a Constituição Federal instituiu um sistema de controle externo e interno para aferirem a legalidade, a legitimidade e a economicidade da gestão (art. 70).

Os órgãos de controle externo (Tribunais de Contas em geral) e **interno** (controladorias da União, Estado e **Municípios**) verificam a regularidade da aplicação dos recursos públicos em benefícios da sociedade.

Considerando o controle interno municipal como a bússola que guia a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública local, construindo pontes sólidas entre os recursos públicos e o bem-estar da comunidade;

Considerando a transparência como a chave para a eficiência e o Controle Interno Municipal como guardião da integridade e prestação de contas;

Considerando a fiscalização e a transparência como missão e compromisso do Controle Interno Municipal, na vigilância pela gestão pública responsável; e

Considerando que o Controle Interno Municipal fortalece a governança pública, assegurando a conformidade e a transparência nos processos licitatórios, em consonância com a nova legislação.

Diante dessas considerações a Fundação César Montes – FUNDACEM lança ineditamente, o **CURSO DE CONTROLE INTERNO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, apresentando uma abordagem dos principais pontos de controle que afetam o mérito das contas públicas pelos Tribunais de Contas, para melhor qualificar os profissionais nas áreas de controladorias internas que constitui um dos maiores investimentos a ser feito em prol de uma gestão administrativa ideal, comprometida com o interesse público e pautada nos direitos fundamentais.

Esse curso contempla aulas teóricas e a realização de atividades práticas, com ênfase nas atividades exercidas pelas Controladorias, no sentido de evitar irregularidades que possam acontecer nos órgãos públicos municipais.

Este curso contém a carga horária de 260 horas, sendo 04 módulos presenciais e 03 módulos de ensino a distância a se realizar em 03 (três) meses, cujos créditos com sua carga horária poderão ser aproveitados para composição de um dos três Cursos de Especialização seguintes: **Curso de Especialização em Controladoria Interna Municipal** ou Curso de Especialização em Administração Pública Municipal ou Curso de Especialização em Direito Público e Controle Municipal, desde que o aluno tenha frequência mínima de 75%, bem como nota mínima de 7,0 (sete) nas disciplinas deste curso e complementem com mais 100 horas de Cursos dessa modalidade para concluir 400 horas.

A FUNDACEM conta com preciosa Coordenação Pedagógica e professores que através de seus valiosos conhecimentos, experiências e dedicação pelo interesse público estarão contribuindo em prol da capacitação dos profissionais que atuam no setor público.

Seja bem vindo!

César Montes
Presidente da FUNDACEM / Coordenador Geral do Curso
(71) 98805-4321

CURSO DE CONTROLE INTERNO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

MÓDULO I - TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E O SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO **TRANSPARÊNCIA**

1. Conceito da Transparência Pública Municipal

2. A Transparência Pública Municipal como ferramenta de gestão

3. Transparência na Legislação

- 3.1. Constituição Federativa do Brasil
- 3.2. Lei de Responsabilidade Fiscal
- 3.3. Lei de Acesso à Informação
- 3.4. Impactos da Transparência na LGPD
- 3.5. Impactos da Transparência no SIAFIC
- 3.6. Impactos da Transparência na NLLC
- 3.7. Regulamentação Obrigatória

4. Transparência Ativa x Transparência Passiva nos sites oficiais

- 4.1. Responsabilidade Direta x Responsabilidade Indireta
- 4.2. Dado x Informação
- 4.3. Periodicidade da informação
- 4.4. Prática de Políticas Públicas Digitais
- 4.5. Governança na Transparência
- 4.6. Dados Sensíveis

5. Programa Nacional de Transparência Pública

- 5.1. Principais etapas no processo de levantamento de dados
- 5.2. Metodologia
- 5.3. Matriz específica: Poder Executivo
- 5.4. Matriz Específica: Poder Legislativo
- 5.5. Critérios do Programa Nacional de Transparência Pública
- 5.6. Premiação - Selo de Qualidade de Transparência Pública

6. Estratégias para implementação da Transparência pública

- 6.1. Obrigatoriedade x Necessidade
- 6.2. Tratamento e transferência das informações

7. Casos práticos de uma transparência pública eficiente

- 7.1. Cases de sucesso
- 7.2. Boas práticas não pontuadas

OUVIDORIA

1. Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação

- 1.1. O que é a ouvidoria
- 1.2. Regulamentação
- 1.3. Ouvidoria na Transparência
- 1.4. Missão e Atuação da ouvidoria
- 1.5. Público Alvo da Ouvidoria
- 1.6. Função do Ouvidor

2. Importância do Atendimento na Ouvidoria

- 2.1. Qualidade no atendimento
- 2.2. Delimitação x Acessibilidade

3. Fluxo de Atendimento

- 3.1. Plano de Trabalho
- 3.2. atendimentos internos x atendimentos Externos

4. Classificação das Manifestações

5. A Denúncia

- 5.1. Direitos e Garantias do Denunciante
- 5.2. Formas de Recebimento da denúncia
- 5.3. Análise prévia x habilitação da denúncia

6. Acesso à Informação

- 6.1. Atuação das Ouvidorias Públicas na Implementação da LAI
- 6.2. Atendimento aos Pedidos de Acesso à Informação
- 6.3. Prazos Legais
- 6.4. Impedimentos e trato de dados sensíveis

7. Requisitos para o bom funcionamento da ouvidoria

- 7.1. Planejamento
- 7.2. Diagnóstico Inicial
- 7.3. Indicadores e Metas

8. Relatórios Gerenciais: Ferramenta de Gestão e de Cidadania

- 8.1. Elaboração de Relatórios Gerenciais
- 8.2. Relatórios Essenciais x Obrigatórios
- 8.3. Ferramentas Tecnológicas e Manifestações de Ouvidoria

9. Estratégias para implementação da Ouvidoria Pública Municipal

- 9.1. Obrigatoriedade x Necessidade
- 9.2. Tratamento e transferência das informações

10. Casos práticos de uma Ouvidoria pública eficiente

- 10.1. Cases de sucesso
- 10.2. Boas práticas não pontuadas.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

1. Informação Pública Municipal: Um Direito Universal

2. Conceitos Importantes

3. abrangência da Lei de Acesso à Informação

- 3.1. Aplicabilidade x Não Aplicabilidade

4. Como regulamentar e implementar o SIC físico e o eletrônico

5. Autoridade de monitoramento

6. Direitos do solicitante

- 6.1. Direito de Pedir
- 6.2. Cobrança de taxas
- 6.3. Acessibilidade
- 6.4. Direito de negar o acesso

7. Restrição do Acesso x Dados Sensíveis

8. Prazos e Recursos

9. Responsabilidades

10. Providências para a implementação da Lei de Acesso à informação

- 10.1. Obrigatoriedade x Necessidade
- 10.2. Tratamento e transferência das informações

11. Casos práticos de um Sistema de Informação pública eficiente

- 11.1. Cases de sucesso
- 11.2. Boas práticas não pontuadas

MÓDULO II - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, DO PATRIMÔNIO E DA DÍVIDA ATIVA

1. PRINCIPAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

- 1.1. PPA – Plano Pluri Anual
- 1.2. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária
- 1.3. LOA – Lei Orçamentária Anual

2. PRINCIPAIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. Execução Da Despesa Pública, Fase de Empenho, liquidação e Pagamento – Lei 4.320/64 e Decreto 10.540/20
- 2.2. Créditos Adicionais: Suplementares; especiais; extraordinário.
- 2.3. Execução da Receita Pública: Classificação, registro e omissão

2.4. Execução da Receita e Despesa Extraorçamentária

Classificação, registro e ausência de recolhimento

3. FALHAS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

3.1. MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Art. 212 da Constituição Federal;

3.2. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Lei nº 14.113/20;

3.3. Da aplicação mínima em despesa com SAÚDE – Emenda Constitucional nº 29/2000;

3.4. Do Controle da Despesa Total com Pessoal – Art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101/2000;

3.5. Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito – Art. 30, 31 e 32 da Lei 101/2000;

3.6. Repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo – Art. 29A e 168 da Constituição Federal;

4. FALHAS NA GESTÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

4.1. Classificação contábil; tombamento; conservação, depreciação e reavaliação.

5. FALHAS NA GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

5.1. Inscrição; atualização; prescrição; baixa.

MÓDULO III - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS E ANUAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

1. Introdução ao Controle Interno Municipal:

1.1. Conceitos básicos de controle interno e sua importância na gestão municipal;

1.2. Legislação aplicável ao controle interno em nível municipal;

1.3. Papel do controle interno na prevenção e detecção de irregularidades e fraudes.

2. Estrutura e Funcionamento do Controle Interno:

2.1. Organização da estrutura de controle interno no âmbito municipal;

2.2. Competências e responsabilidades dos órgãos de controle interno;

2.3. Interação entre o controle interno e outras áreas da administração pública municipal.

3. Elaboração de Relatórios Mensais de Controle Interno:

3.1. Identificação e seleção dos principais indicadores e informações a serem incluídos nos relatórios mensais;

3.2. Metodologias e ferramentas para coleta e análise de dados;

3.3. Padronização de formatos e modelos de relatórios mensais.

4. Elaboração de Relatório Anual de Controle Interno:

4.1. Conteúdo e estrutura do relatório anual de controle interno;

4.2. Processo de elaboração do relatório anual, incluindo coleta de dados, análise de resultados e redação do documento final;

4.3. Revisão e validação do relatório anual pelos órgãos competentes.

5. Orientações Técnicas e Recomendações:

5.1. Diretrizes para aprimoramento do controle interno municipal;

5.2. Boas práticas e recomendações para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos;

5.3. Abordagem de casos práticos e exemplos de sucesso na elaboração e implementação de controles internos municipais.

6. Discussão de Casos e Exercícios Práticos:

6.1. Análise e discussão de casos reais relacionados à elaboração de relatórios e ao controle interno municipal;

6.2. Exercícios práticos para aplicação dos conceitos e técnicas aprendidos durante o curso;

6.3. Troca de experiências e aprendizado colaborativo entre os participantes.

7. Considerações Finais e Encerramento:

7.1. Recapitulação dos principais pontos abordados durante o curso;

7.2. Avaliação do aprendizado e feedback dos participantes;

7.3. Encerramento.

MÓDULO IV - GOVERNANÇA E CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICA NA LEI 14.133/2021

1. GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

1.1 Implementação de processos e estruturas;

1.2 Implementação de Gestão de Riscos e controles internos;

1.3 Mecanismos de avaliação, acompanhamento e monitoramento dos processos licitatórios e os respectivos contratos;

1.4 Procedimentos e processos para promoção de um ambiente íntegro e confiável das contratações;

1.5 Procedimentos para assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

2. CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

2.1 Práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo.

2.2. Adoção de recursos de tecnologia da informação para realização do controle preventivo;

2.3 Criação de mecanismos para aprimorar o controle social

- 2.4 Capacitação dos Servidores e empregados públicos, Agentes de Licitação e Autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade com a finalidade de melhor qualificar a atuação de cada um em sua fase do procedimento de contratação pública atuantes na primeira linha de defesa da integridade.
- 2.5 Desenvolvimento de lista de verificação de conformidade, Instruções Normativas, Resoluções, Fluxos e Manuais de Orientação para favorecer uma maior atuação do Controle Interno de forma preventiva.
- 2.6 Quem exerce o Controle Prévio da Legalidade nos procedimentos de licitação e contratação direta, o Assessoramento Jurídico ou a Controladoria?
- 2.7 Implementação de práticas contínuas e permanentes de gestão de risco, optando-se pelas medidas que promovam relações íntegras e confiáveis, com segurança jurídica para todos os envolvidos, e que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas.
- 2.8 Implementação de regras de procedimentos para gestão e fiscalização das contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
- 2.9 Implementação de regras de procedimentos para gestão e fiscalização das contratações de obras e serviços de engenharia de acordo com a Resolução TCM/BA 1459/2022.
- 2.10 Implementação de regras de procedimentos para gestão e fiscalização das contratações oriundas de produtos comuns em consonância com o SIAFIC Almoxarifado e a Nota Técnica Superintendência de Controle Externo TCM/BA nº 02/2022 de 13/09/2022.
- 2.11 Implementação de regras de procedimentos para recebimento definitivo pela Administração de obras/serviços de engenharia sem eximir o contratado da responsabilidade pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sobre a solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.
- 2.12 Implementação de procedimentos para o acompanhamento pela Administração da ordem cronológica dos pagamentos por fonte diferenciada de recursos.
- 2.13 Implementação de regulamentação para os procedimentos administrativos de apuração de responsabilidade acerca de infrações e sanções administrativas.
- 2.14 Implementação do acompanhamento das informações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) da gestão compartilhada com a sociedade, de informações referentes à execução do contrato, acesso ao sistema de acompanhamento de obras e comunicação com a população (art. 174, VI da lei 14133/2021).

MÓDULOS DE ENSINO A DISTÂNCIA - EAD

MÓDULO I - RESPONSABILIZAÇÃO PENAL, POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E COM BASE NA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12.846/13), DECORRENTES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Limites à responsabilização dos agentes públicos com base na Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro - LINDB;

Dos crimes Licitatórios na Lei nº 14.133/21;

Aspectos gerais quanto à responsabilização penal;

Dos crimes licitatórios em espécie;

Repercussão da prática de crimes em outras searas;

Da possibilidade de formalização de formalização de Acordo de Não Persecução Penal;

Da Improbidade Administrativa

Delimitação do Tema: conceito e extensão;

Do aspecto subjetivo da lei: sujeito ativo e passivo;

Dos tipos de improbidade;

Do enriquecimento ilícito e sua repercussão na Lei nº 14.133/21;

Do prejuízo ao erário e sua repercussão na Lei nº 14.133/21;

Da violação de princípios e sua repercussão na Lei nº 14.133/21;

Das sanções;

Aspectos investigativos;

Aspectos processuais;

Da possibilidade de formalização de Acordo de Não Persecução Cível

Da Lei anticorrupção

Dos possíveis responsáveis;

Dos tipos constantes da Lei;

Da repercussão cível da Lei;

Do Acordo de Leniência;

Do Compliance.

MÓDULO II - RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS QUE ENSEJAM SANÇÕES NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Responsabilidade civil e administrativa no ordenamento jurídico brasileiro;

Individualização e dosimetria das sanções nos tribunais de contas;

Irregularidades que ensejam rejeição de contas perante o TCM/BA;

Irregularidades mais comuns em contratações públicas no âmbito do TCM/BA;

Responsabilização dos gestores, ordenadores de despesa, fiscais e membros de comissão de licitação;

Responsabilização pelos Tribunais de Contas;

Relação de cooperação técnico-institucional entre Tribunais de Contas e Ministério Público;

Termo de Ajuste de Gestão aplicados ao regime de responsabilização;

Aspectos subjetivos da atuação do gestor aplicados à responsabilização.

MÓDULO III – FORMALIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS, MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC

1. Administração pública: atribuições de atuação;

2. Atuação administrativa direta e indireta;

3. O terceiro setor: entes em colaboração com o poder público;

4. Vínculos jurídicos firmados com entes do terceiro setor:

4.1 Convênios;

4.2 Leis 13.019/16 - termo de colaboração, termo de fomento, termo de cooperação;

4.3 Termo de parceria;

4.4 Contrato de gestão.

5. Pontos relevantes do Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil - MROSC;

6. Contrato de gestão no ordenamento jurídico brasileiro: possibilidades;

7. Organizações sociais no ordenamento jurídico brasileiro;

8. Análise da lei federal nº 9.637/98, frente a lei do estado da Bahia e do município de Salvador:

8.1 Área de atuação das organizações sociais;

8.2 Requisitos a serem preenchidos pelos entes federados para qualificação de entidades como organizações sociais;

8.3 Requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como os na lei federal e correspondentes nas demais legislações;

8.4 Do chamamento público: exigências;

8.5 Do contrato de gestão e seus requisitos;

8.6 Da prestação de contas;

8.7 Gestão de pessoal e de bens na organização social.

9. Análise comparativa das legislações sobre o tema.

10. Controle pelo Ministério Público:

11. Improbidade administrativa decorrente de vícios relacionados à formalização do contrato de gestão.

12. Apresentação de esboço de projeto de lei e regulamento sobre o tema.

CURSO DE CONTROLE INTERNO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

HORÁRIO DAS AULAS: das 8:00 às 18:00 com intervalos para cafezinho e almoço. Vide datas das etapas com seus respectivos módulos.

INÍCIO DO CURSO: 08 de junho de 2024.

FREQÜÊNCIA: O aluno deverá ter frequência obrigatória mínima de 75%, no mínimo, das aulas presenciais e a distância e tiver obtido, nas disciplinas, nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. **Se, por ventura, o aluno assinar a frequência e não assistir a aula, terá sua presença anulada.**

AVALIAÇÃO: Serão realizadas atividades avaliativas obrigatórias, nas disciplinas do curso.

METODOLOGIA: Serão realizadas atividades obrigatórias utilizando metodologias ativas através de: Problemática, vivências, estudo em oficina, vídeos, leituras, exercícios, atividades dissertativas e indicação de bibliografia a fim de tratar de temas inovadores sobre a matéria. As atividades desenvolvidas nos módulos deverão ser obrigatoriamente realizadas.

INVESTIMENTO

O valor do curso é de **R\$ 4.887,50** quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por participante.

PROMOÇÃO ESPECIAL, COMEMORAÇÃO DE 20 (VINTE) ANOS DA FUNDACEM:

A Instituição ou pessoa física que fizer 5 (cinco) inscrições, terá uma sexta totalmente gratuita.

OBSERVAÇÕES:

1. Exclusivamente para os alunos que já realizaram o Curso Controladoria Fluencer o valor do Curso ficará por **R\$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais)**.

Para o aluno (pessoa física) que realizou o Curso Controladoria Fluencer pode ser pago com uma entrada no valor de **R\$ 692,50** (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e mais **5 (cinco) cheques de igual valor de R\$ 692,50**.

2 - Para iniciar o curso é necessário o pagamento ou o Empenho bem como o Contrato devidamente assinado pelo gestor.

COMO REALIZAR A MATRÍCULA:

Entre no site da FUNDACEM, www.fundacem.org.br, acesse o **Curso de Controle Interno e Avaliação das Contas Públicas Municipais**, clique em Matricule-se, preencha uma ficha que irá aparecer e clique em enviar, abaixo da ficha.

FORMAS DE PAGAMENTOS:

a) **Por PIX: 06150141000177** (CNPJ) Fundacem - Caixa Econômica Federal

b) **Por Cartão de Crédito:** 1x sem juros.

c) Diretamente na conta bancária em nome da FUNDACEM, **CNPJ: 06.150.141/0001-77 - Banco BRADESCO, Agência 3545-9, C/C nº 27292-2** com envio do comprovante do depósito por e-mail para a FUNDACEM fundacemssa@yahoo.com.br (Os depósitos bancários devem ser feitos com identificação do nome do inscrito).

d) A matrícula e pagamentos também poderão ser realizados diretamente na sede da FUNDACEM, no endereço: **2ª Travessa Gersino Coelho, 10 – Matatu, Brotas, Salvador – BA.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Devem ser imediatamente encaminhados pelos alunos matriculados à FUNDACEM, cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, diploma de graduação, histórico escolar da graduação e certidão de casamento (quando houver alteração de nome).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

NOVO ENDEREÇO

O Curso será realizado na **Rua da Salete, 50 - Barris (Faculdade Cairu), Salvador – BA.**

Obs: Mudanças que por motivos imperiosos ou administrativos venham a ocorrer, o aluno será informado imediatamente.

www.fundacem.org.br

E-mail: fundacemssa@yahoo.com.br

fundacem@fundacem.org.br

2ª Travessa Gersino Coelho, 10 - Matatu | Brotas

CEP: 40.255-171 - Salvador - Bahia

Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: (71) 3244-8427 / 3244-6701

Financeiro: (71) 99216-8688

20 ANOS
FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

60 instituições que apoiam a FUNDACEM nesses 20 anos de capacitação:

